

COMUNICAÇÃO

Serviços que competem à Secretaria de comunicação:

- Propor diretrizes de política de comunicação da Prefeitura;
- Gerir as ações de comunicação, imprensa, publicidade e informativos da Administração Pública Municipal;
- Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação governo;
- Gerir os assuntos de interesse do governo da população que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente;
- Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação;
- Gerir as atividades da Coordenação de Comunicação Digital, da Coordenação de Imprensa e da Coordenação de Publicidade;
- Elaborar os pedidos de requisição e os termos de referência de material e de serviços de competência;
- Gerenciar os contratos e dotações orçamentárias relativos à publicidade legal, à publicidade de interesse do Município e os referentes às Coordenações de Imprensa, de Publicidade e de Comunicação Digital;
- Estabelecer contato e desenvolver relacionamento com os Órgãos de Comunicação;
- Realizar outras competências correlatas.